



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

EDITAL Nº 171/2025/GJM - CGAB/IFRO, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025**PROCESSO SEI Nº 23243.010825/2025-41****DOCUMENTO SEI Nº 2761820****EDITAL Nº 168/2025/GJM - CGAB/IFRO, DE 21 DE AGOSTO DE 2025
ETAPA DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

A DIRETORA-GERAL DO **CAMPUS GUAJARÁ-MIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO)**, nomeada pela Portaria nº 172/GJM-CGAB/IFRO, de 2 de junho de 2023 (SEI nº 1955320), publicada no DOU nº 107, de 6 de junho de 2023, Seção 2, pág. 24, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores, **TORNA PÚBLICA a ETAPA DE HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES** do Edital de Seleção de Profissional para a **função de Especialista da área de Informática** do Projeto VIVA SAÚDE.

Para efeitos desta homologação das inscrições, foram analisados o cumprimento das orientações e requisitos de inscrição constante nos termos do Edital 168/2025:

- Os candidatos são apresentados por ordem de inscrição.
- Reitera-se o item 6.6, do Edital 168/2025, que elenca "O não atendimento às orientações poderá implicar na desclassificação do candidato, por impedir ou dificultar a correta verificação das informações."
- Conforme item 11. "DO CRONOGRAMA", o prazo para interposição de recursos contra a homologação dos inscritos é de 02 a 03/09/2025.

1. FUNÇÃO DE ESPECIALISTA - INFORMÁTICA

ORDEM DE INSCRIÇÃO	NOME	SIAPÉ	SITUAÇÃO INSCRIÇÃO
01	Geane da Silva Tavares	3001540	DEFERIDA
02	Julio Henrique da Silva Lopes	1661631	DEFERIDA



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 02/09/2025, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2761820** e o código CRC **13C52B0E**.